

ATA DA 3.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2013.

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

**CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5**

I - Data, Local e Hora:

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar, Brasília/DF, às 11 horas, em primeira chamada.

II - Presenças:

Estavam presentes o representante da União, acionista detentora da integralidade do capital social, Sr. Gustavo Scatolino Silva, conforme Portaria PGFN n.º. 613, de 17 de agosto de 2012, e o Sr. Joelson Vellozo Júnior, na condição de representante do Conselho Fiscal.

III - Composição da mesa:

Presidente: Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social da ECT.
Secretário: Luiz Fernando Ataíde Boucinha, Advogado lotado no Departamento Jurídico da ECT.

IV - Convocação:

Ofício Circular n.º 1/2013/PGFN-CAS, de 06 de janeiro de 2013 e Ofício n.º 0214/2013-PRESI/ECT, de 14 de março de 2013.

V - Ordem do dia:

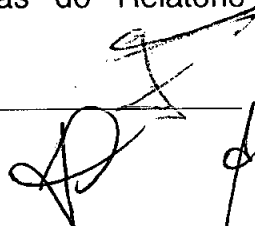
1. Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2012; e
2. Deliberação sobre outros assuntos.

VI - Deliberações:

Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -- PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, restou deliberado por esta Assembléia Geral:

- a) pela aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2012, acompanhadas do Relatório da


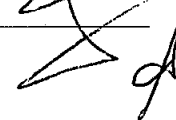
NPO



Administração, do Parecer do Conselho Fiscal, com as ressalvas do Parecer dos Auditores Independentes;

- b) pela aprovação da destinação do resultado do exercício, conforme a proposta apresentada pela Administração da ECT;
- c) pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, dos Srs. CRISTIAN WILLIAN DE SOUSA CUNHA e MARCELO MENDES BARBOSA (suplente), e dos Srs. JOELSON VELLOZO JÚNIOR e FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO (suplente);
- d) pela eleição, como representantes do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal, das seguintes pessoas: MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO (titular) e ERNESTO CARNEIRO PRECIADO (suplente);
- e) pela eleição, como membros do Conselho de Administração, dos Srs. PAULO BERNARDO SILVA, ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOZO, GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO, LEONES DALL'AGNOL, CÉLIA CORRÊA e, como membro nato, WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA;
- f) por orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 521/DEST-MP, de 22 de abril de 2013 (Nota Técnica nº 177 CGCOR/DEST/SE-MP, da mesma data), e em razão do que estabelece o inciso IV do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.675 de 20 de janeiro de 2012, da seguinte forma:
 - f.1) *fixar em até R\$ 6.133.797,25 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril de 2013 e março de 2014;*
 - f.2) *delegar ao Conselho de Administração competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração;*
 - f.3) *condicionar a delegação de competência da alínea anterior à observância dos valores individuais constantes da anexa planilha, que contém o detalhamento da remuneração máxima dos administradores;*
 - f.4) *fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e*


HFC

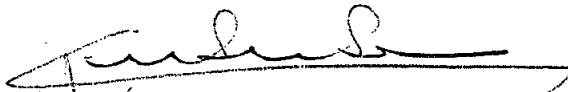
  2

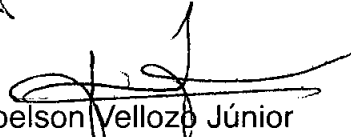
- f.5) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
- g) pelo adiamento, para ulterior assembleia, da proposta de aumento do capital social, conforme parecer da STN;
- h) pela retirada de pauta do item "Aquisição do controle ou de participação acionária em sociedades empresárias e constituição de subsidiárias", conforme parecer da PGFN.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas da mesa e da totalidade dos presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Brasília/DF, 26 de abril de 2013.


Wagne Pinheiro de Oliveira
Presidente da Mesa


Gustavo Scatolino Silva
Representante da União


Joelson Vellozo Júnior
Representante do Conselho Fiscal


Luiz Fernando Ataíde Boucinha
Secretário